

ADITIVO Nº 003

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e **MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **MANUTENÇÃO INTEGRAL EM ELEVADOR – EQUIPAMENTO Nº 9090**, na **UPA 24 horas MAGÉ/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/02/2017 à 31/01/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE



IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

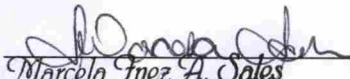


MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

Paula Lambert M. Oliveira
CPF: 050.499.456-58

TESTEMUNHAS:

Nome:



Marcela Inez A. Sales

CPF:

Gerente Atendimento
CPF: 056.193.316-28

Nome:



CPF:

034489216-01

